



## Prefeitura de Joinville

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0017929530/2023 - SAP.LCT

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 332/2023

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a aquisição de dispositivo de visão artificial com câmera inteligente - OrCam MyEye 2.0 para alunos da rede Municipal de Ensino de Joinville.

#### DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0017791764, de 26 de julho de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

#### DO OBJETO:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	41323 - Dispositivo de visão artificial com uma câmera inteligente, que lê instantaneamente textos - de qualquer superfície, reconhece rostos, produtos, cores e cédulas de dinheiro em tempo real.	17	Unidade	R\$ 17.325,58	R\$ 294.534,86
<b>Valor Total da Inexigibilidade de Licitação nº 332/2023</b>					R\$ 294.534,86

#### CONTRATADO:

**LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº

VALOR DO CONTRATO:

**R\$ 294.534,86** (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Secretaria de Educação - SED:**

**508/2023** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3168 . 0 . 449000 (101)

**523/2023** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 449000 (136)

**525/2023** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 449000 (101)

**526/2023** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 449000 (119)

**578/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 449000 (136)

**579/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 449000 (119)

**580/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 449000 (101)

**587/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 449000 (136)

**588/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 449000 (119)

**589/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 449000 (101)

**890/2023** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 449000 (336)

**891/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 449000 (336)

**892/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 449000 (336)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2023, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/08/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017929530** e o código CRC **189BE7DF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)



## Prefeitura de Joinville

### ATO SEI

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 332/2023

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 09/08/2023, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017952022** e o código CRC **245C0BBC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.175997-5

0017952022v3  
0017952022v3